



## EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO E SUPERIOR E Nº 015 /2015

### ABERTURA

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá . Bela Vista, de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **4 a 9 de dezembro de 2015** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2015/2**, a fim de preencher 67 (sessenta e sete) vagas remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Pós-Médio e Superior ofertados no IFMT Campus Cuiabá . Bela Vista.

#### 1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2015/2**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o segundo semestre de 2015.

#### 1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

#### 1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ É BELA VISTA

Cursos Técnicos Pós-Médio e Superior	Vagas / Turno				Total de vagas	Duração
	M a t u t i n o	V e s p e r t i n o	N o t u r n o	I n t e g r a l		
1. Técnico em Alimentos	-	-	21	-	21	04 Semestres
2. Técnico em Química	-	-	20	-	20	04 Semestres
3. Engenharia de Alimentos (Superior)	-	-	-	10	10	10 Semestres
4. Tecnologia em Gestão Ambiental (Superior)	-	-	16	-	16	06 Semestres
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá É Bela Vista/MT	Total de vagas		67			

### DA INSCRIÇÃO

#### 2.1 Do Edital

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.blv.ifmt.edu.br/>
- O período de inscrições será de **4 a 9 de dezembro de 2015**, no protocolo central do Campus Cuiabá . Bela Vista (horário de atendimento das 7 as 19h), localizado à Av. Juliano Costa Marques, s/nº, bairro Bela Vista, Cuiabá-MT, CEP 78050-560.
- As inscrições encerrar-se-ão, **impreterivelmente, às 19h, do dia 09 de dezembro de 2015 (horário de Mato Grosso)**.
- Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

#### 2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

2.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição, disponível no Protocolo Central, são de total responsabilidade do candidato;

2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

#### 2.3 Da documentação

2.3.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar o CPF e a Cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial.

#### 2.4 Dos procedimentos para inscrição

## EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO E SUPERIOR E Nº 015 /2015

**2.4.1** Protocolizar no campus, até às 19h00min do dia **09 de dezembro de 2015**, cópia autenticada do histórico escolar completo do Ensino Médio, cópia do CPF e a cópia da Cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial.

**2.4.2** Os Candidatos que optarem pela seleção via ENEM, além dos documentos descritos no item 2.4.1 deverão protocolizar o resultado do ENEM.

**2.5** Preencher **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição.

**2.6** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**2.7** Candidatos que realizarem duas ou mais inscrições, será avaliado apenas a inscrição que tenha sido protocolizada por último.

### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

#### **3.1 Cursos Técnicos Pós-médio (Técnico em Alimentos e Técnico em Química)**

**3.1.1** A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar do ensino médio) do candidato referente ao curso do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final referente aos conceitos obtidos durante o curso completo do Ensino Médio.

**3.1.2** A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

##### **3.1.3 Dos critérios para a classificação**

**3.1.3.1** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio.

##### **3.1.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado**

**3.1.4.1** A obtenção do resultado dar-se-á pela somatória da média anual de todos os anos cursados do Ensino Médio, dividida pelo número de anos, segundo fórmula matemática descrita abaixo, onde MA significa a média anual, e os números seguintes (1, 2 e 3) referem-se aos anos cursados no ensino médio.

$$\frac{3}{3} = \frac{MA1 + MA2 + MA3}{3}$$

#### **3.2 Cursos Superiores (Engenharia de Alimentos e Tecnologia em Gestão Ambiental)**

**3.2.1** A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar do ensino médio) ou da apresentação de um Resultado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado a partir do ano de 2011.

**3.2.2** Das vagas constantes na tabela do item 1.3, referentes aos cursos de nível superior, 50% (cinquenta por cento) serão ofertadas para seleção via análise curricular e 50% (cinquenta por cento) para a análise via resultado no ENEM.

**3.2.3** Ocorrendo ainda disponibilidade de vagas em um dos critérios após a classificação especificada no item 3.2.2, poderão ser chamados candidatos excedentes selecionados pelo outro critério especificado no item 3.2.1.

**3.2.4** A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

##### **3.2.5 Dos critérios para a classificação**

**3.2.5.1** Os candidatos que optarem pela análise curricular serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio, segundo fórmula matemática descrita abaixo, onde MA significa a média anual, e os números seguintes (1, 2 e 3) referem-se aos anos cursados no ensino médio.

$$\frac{3}{3} = \frac{MA1 + MA2 + MA3}{3}$$

**3.3.1** Os candidatos que optarem pela nota do ENEM devem apresentar o resultado emitido pelo ENEM que informa a sua nota.

**3.4** Será definida comissão de 3 (três) servidores do campus Bela Vista para análise dos processos.

## EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO E SUPERIOR E Nº 015 /2015

### DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular ou nota do ENEM.

#### 4.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **11 de dezembro de 2015** no site do IFMT ([www.blv.ifmt.edu.br](http://www.blv.ifmt.edu.br)) e nos murais do campus, obedecendo ao limite de vagas.

### DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Cuiabá . Bela Vista.

6.2 Período de matrículas: **14 a 16 de dezembro de 2015.**

6.3 Horário das matrículas: **das 08h00min às 17h00min.**

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa (desde que seja maior de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **6.6.**

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

#### 6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- h) Título de eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

### DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

### DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT Campus Cuiabá . Bela Vista. O descumprimento desta norma, acarretará medidas disciplinares, conforme a Organização Didática do IFMT.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Demais disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico [www.blv.ifmt.edu.br](http://www.blv.ifmt.edu.br) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2015/2.

9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

9.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.



## EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO E SUPERIOR E Nº 015 /2015

**9.6** Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.

**9.7** O Campus não oferecerá transporte aos alunos.

**9.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Cuiabá . Bela Vista.

### PERFIS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFMT CAMPUS CUIABÁ É BELA VISTA

#### 1. Técnico em Química

O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho ou a dar sequência a seus estudos:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais, químicos e sistemas de utilidades.
- Controlar a qualidade de matérias primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades.
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos.
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos.
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on- line.
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.
- Planejar e executar a inspeção e a manutenção autônoma e preventiva rotineira em equipamentos, linhas, instrumentos e acessórios.
- Utilizar ferramentas da análise de riscos de processo, de acordo com os princípios de segurança.
- Aplicar princípios básicos de biotecnologia e de gestão de processos industriais e laboratoriais.
- Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.
- Aplicar técnicas de Boas Práticas de Fabricação nos processos industriais e laboratoriais de controle de qualidade.
- Controlar mecanismos de transmissão de calor, operação de equipamentos com trocas térmicas, destilação, absorção, extração e cristalização.
- Controlar sistemas reacionais e a operação de sistema sólido-fluido.
- Aplicar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação.
- Controlar a operação de processos químicos e equipamentos tais como caldeira industrial, torre de resfriamento, troca iônica e refrigeração industrial.
- Selecionar e utilizar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras.
- Interpretar e executar análises instrumentais no processo.
- Coordenar programas e procedimentos de segurança e de análise de riscos de processos industriais e laboratoriais, aplicando princípios de higiene industrial, controle ambiental e destinação final de produtos.
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório e preparar análises, utilizando metodologias apropriadas.
- Utilizar técnicas microbiológicas de cultivo de bactérias e leveduras.
- Utilizar técnicas bioquímicas na purificação de substâncias em produção massiva.
- Utilizar técnicas de manipulação asséptica O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.
- De culturas de células animais e vegetais.de culturas de células animais e vegetais.

## EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO E SUPERIOR E Nº 015 /2015

### 2. Técnico em Alimentos

O Técnico na área de alimentos é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Ao concluir o curso o aluno deverá ser capaz de acompanhar cada uma das fases de industrialização do alimento dentro de um laboratório de controle de qualidade verificando a composição, os aspectos químicos e a qualidade dos alimentos, como também apresentar as competências profissionais gerais estabelecidas para o Técnico em Alimentos.

Desta forma, o IF-MT se propõe a preparar profissionais aptos a:

- Realizar controle de qualidade dos aspectos físico-químicos, microbiológicos, sensoriais, bromatológicos e toxicológicos dos alimentos;
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório;
- Analisar e avaliar as características, propriedades e condições da matéria prima no controle e processamento industrial.
- Acompanhar e monitorar o processo de industrialização de massas, bebidas, produtos lácteos, frutas e hortaliças, carnes, pescados e derivados.
- Auxiliar a inspeção sanitária e controle de qualidade dos alimentos.
- Implantar e monitorar sistemas de higienização e sanitização em indústrias de alimentos;
- Implantar, implementar, gerenciar e monitorar sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar tais como Procedimentos de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF/GMP) e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) na indústria de alimentos, em consonância com a legislação sanitária vigente.
- Participar de projetos, pesquisas e experimentação na área de alimentos.
- Aplicar normas de exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.

### 3. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Levando em consideração as competências e habilidades adquiridas durante o Curso de Engenharia de Alimentos, o egresso poderá atuar nas áreas de: Produção; Controle de Qualidade em Microbiologia, Bioquímica, Química, Tecnologia de Alimentos, Análise de Alimentos e Estatística; Planejamento e Projeto Industrial; Gerenciamento e Administração; Marketing e Vendas; Desenvolvimento de Novos Produtos alimentícios, utilizando os conhecimentos em matérias-primas, processos e equipamentos, fornecendo os subsídios necessários para o lançamento de um novo produto e propondo argumentos de vendas e bases para cálculos de custos; Equipamentos utilizados na indústria de alimentos; Fiscalização de Alimentos e Bebidas quanto aos padrões de qualidade e identidade; Armazenagem da matéria-prima até sua industrialização ou consumo ~~na~~ natureza; e Consultoria técnica às indústrias de alimentos a fim de propor soluções aos problemas apresentados.

### 4. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental

O Tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras - corretivas e preventivas - recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regulação do uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres são algumas das atribuições desse profissional. Podendo elaborar e implantar, ainda, políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para, a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ É BELA VISTA

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO E SUPERIOR E Nº 015 /2015

**CRONOGRAMA E EDITAL Nº. \_\_/2015 - CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO E SUPERIOR 2015/2**

<b>DAT</b>	<b>EVENTO</b>
02 de dezembro de 2015	Publicação do Edital
04 a 09 de dezembro de 2015	Período de inscrição . protocolo central do Campus
09 de dezembro de 2015	Ultimo prazo para protocolizar documentação no Campus (até as 19h)
11 de Dezembro de 2015	Divulgação Oficial dos aprovados/Classificados
14 a 16 de dezembro de 2015	Período da Matrícula . Secretaria-Geral de Documentação Escolar

**Cuiabá, 2 de dezembro de 2015.**

---

**Deiver Alessandro Teixeira**  
Diretor-Geral Substituto  
IFMT Campus Cuiabá . Bela Vista  
Portaria nº. 943, de 16/04/2015



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO E SUPERIOR E Nº 015 /2015

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO E EDITAL nº 15/2015**

- ( ) **TÉCNICO EM ALIMENTOS** | NOTURNO | 4 Semestres |
- ( ) **TÉCNICO EM QUÍMICA** | NOTURNO | 4 Semestres |
- ( ) **ENGENHARIA DE ALIMENTOS** | INTEGRAL | 10 Semestres |
- ( ) **TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** | NOTURNO | 6 Semestres |

Nome:
CPF:
RG:
Sexo: ( ) F ( ) M
Data de Nascimento:
Telefones:
E-mail:
Cursou o ensino médio em escola da rede pública? ( ) Sim ( ) Não
Cursou o ensino médio da rede privada na condição de bolsista integral? ( ) Sim ( ) Não
Possui Necessidades Especiais? ( ) Não ( ) Sim (Se sim, qual?) _____
Campo para candidatos aos cursos superiores. Qual o critério de seleção:  ( ) Análise de Currículo ( ) Resultado do ENEM

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente formulário de inscrição.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)